



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE COMENDA MULHER CIDADÃ  
CANGUÇUENSE PARA OLANDA BERGMANN  
KROLOW.**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 36 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou a proposição de autoria da Mesa Diretora, e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda Mulher Cidadã Canguçuense para: **OLANDA BERGMANN KROLOW**, pelo seu relevante trabalho durante cinquenta e quatro anos dedicados a área da educação.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO GAUGER EHLERT  
Primeiro-Secretário

